



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5696, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Projeto de Lei nº 23/2019

Autor: Vereador Marcelo do Prado

Inclui no Calendário Oficial do Município de Caçapava, o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, que será comemorado no dia 12 de Maio.

Fernando Cid Diniz Borges, Prefeito Municipal de Caçapava,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI Nº 5696

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Caçapava o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, que será comemorado no dia 12 de Maio.

Art. 2º - Nesta data serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 26 de junho de 2019.

Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL